



TERMO DE REFERÊNCIA

Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste/SC

Secretaria Municipal de Educação

Aquisição de uniformes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São João do Oeste/SC.

1.2. Especificação dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 – BERMUDAS MASCULINAS					
1	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no	Un	88	R\$ 44,00	R\$ 3.872,00



	fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.				
2	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas	Un	114	R\$ 44,50	R\$ 5.073,00



	com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.				
3	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta	Un	119	R\$ 47,00	R\$ 5.593,00



	resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.				
4	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas,	Un	72	R\$ 51,50	R\$ 3.708,00



	franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
5	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e	Un	30	R\$ 54,25	R\$ 1.627,50



	instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.				
6	Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido no tamanho	Un	1	R\$ 54,50	R\$ 54,50



GG.					
VALOR TOTAL DO LOTE 1 – BERMUDAS MASCULINAS: R\$ 19.928,00					
LOTE 2 – BERMUDAS FEMININAS					
7	Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cós anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cós e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O comprimento da bermuda deve ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho.	Un	83	R\$ 55,00	R\$ 4.565,00



	O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.				
8	Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cós anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cós e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O comprimento da bermuda deve	Un	101	R\$ 56,00	R\$ 5.656,00



	<p>ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.</p>				
9	<p>Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m², garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóc anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóc e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e</p>	Un	117	R\$ 57,75	R\$ 6.756,75



	durabilidade. O comprimento da bermuda deve ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.				
10	Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cós anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cós e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com costura dupla em máquina galoneira de no	Un	61	R\$ 65,25	R\$ 3.980,25



	mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O comprimento da bermuda deve ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
11	Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóc anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóc e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com	Un	36	R\$ 67,50	R\$ 2.430,00



	costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O comprimento da bermuda deve ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.				
VALOR TOTAL DO LOTE 2 – BERMUDAS FEMININAS: R\$ 23.388,00					
LOTE 3 – CAMISETAS MANGA CURTA					
12	Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m ² . O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é	Un	152	R\$ 43,75	R\$ 6.650,00



	<p>executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.</p>				
13	<p>Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m². O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e</p>	Un	201	R\$ 44,25	R\$ 8.894,25



<p>uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou</p>				
--	--	--	--	--



	similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.				
14	Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m ² . O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras,	Un	246	R\$ 47,25	R\$ 11.623,50



	<p>mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.</p>				
15	<p>Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m². O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada,</p>	Un	120	R\$ 50,75	R\$ 6.090,00



<p>superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em</p>				
---	--	--	--	--



	negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
16	Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m ² . O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra	Un	42	R\$ 52,25	R\$ 2.194,50



	<p>da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.</p>				
17	<p>Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m². O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve</p>	Un	1	R\$ 52,25	R\$ 52,25



<p>aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da</p>				
--	--	--	--	--



	estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido no tamanho GG.				
VALOR TOTAL DO LOTE 3 – CAMISETAS MANGA CURTA: R\$ 35.504,50					
LOTE 4 – JAQUETAS					
18	Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² , apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as	Un	151	R\$ 103,75	R\$ 15.666,25



<p>cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem</p>				
--	--	--	--	--



	conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.				
19	Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² , apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta	Un	205	R\$ 105,25	R\$ 21.576,25



	<p>resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.</p>				
20	Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha	Un	231	R\$ 108,25	R\$ 25.005,75



<p>leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m², apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em</p>				
--	--	--	--	--



	<p>zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamiento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.</p>				
21	<p>Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m², apresentando acabamento amaciado e tingimento</p>	Un	133	R\$ 122,75	R\$ 16.325,75



<p>sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos</p>				
---	--	--	--	--



	laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
22	Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² , apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas	Un	41	R\$ 130,75	R\$ 5.360,75



<p>(exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da</p>				
---	--	--	--	--



	<p>cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.</p>				
23	<p>Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m², apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região</p>	Un	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75



<p>inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada</p>				
--	--	--	--	--



	"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido no tamanho GG.				
VALOR TOTAL DO LOTE 4 – JAQUETAS: R\$ 84.065,50					
LOTE 5 – CALÇAS MASCULINAS					
24	Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5	Un	88	R\$ 56,50	R\$ 4.972,00



	<p>cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.</p>				
25	<p>Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m². O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As</p>	Un	116	R\$ 57,00	R\$ 6.612,00



	<p>costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.</p>				
26	<p>Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m². O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo</p>	Un	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00



	<p>interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.</p>				
27	<p>Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m². O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno</p>	Un	73	R\$ 64,50	R\$ 4.708,50



	(acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
28	Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m ² e 180 g/m ² . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssago), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o	Un	26	R\$ 68,25	R\$ 1.774,50



	<p>desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.</p>				
29	<p>Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m² e 180 g/m². O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser</p>	Un	1	R\$ 68,25	R\$ 68,25



	pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido no tamanho GG.				
VALOR TOTAL DO LOTE 5 – CALÇAS MASCULINAS: R\$ 25.335,25					
LOTE 6 – LEGGINGS FEMININAS					
30	Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóis anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóis e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em	Un	82	R\$ 67,25	R\$ 5.514,50



	máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02 e 04.				
31	Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóis anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóis e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade	Un	102	R\$ 68,25	R\$ 6.961,50



	do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 06 e 08.				
32	Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóis anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóis e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior	Un	113	R\$ 71,25	R\$ 8.051,25



	dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 10 e 12.				
33	Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóis anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóis e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando	Un	66	R\$ 82,50	R\$ 5.445,00



	simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 14 e 16.				
34	Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m ² , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cóis anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cóis e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções	Un	35	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00



de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos P, M e G.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 6 – LEGGINGS FEMININAS: R\$ 29.087,25

2.3. A(s) contratada(s) deverá(ão) seguir as tabelas de medidas conforme Anexo I do presente Termo de Referência.

2.3.1. As medidas podem ter variação de no máximo 1 cm.

2.4. Considere os seguintes termos técnicos para fins da contratação:

2.4.1. Tecidos e Materiais:

- Tecido Seletel: É um tecido plano (não estica) de poliéster, muito usado em uniformes escolares e esportivos por ser resistente, secar rápido e não amassar facilmente.
- Malha Fria PV (Poliéster e Viscose): Um tecido que mistura fibras sintéticas e naturais. É conhecido por ser fresco, ter toque macio e não encolher após a lavagem.
- Malha Stretch de Alta Densidade: Tecido com alta elasticidade (elastano) e trama bem fechada. A "alta densidade" e a gramatura alta citada (365 g/m²) servem para evitar que a calça legging fique transparente quando a pessoa se agacha ou se movimenta.
- Gramatura (g/m²): É o peso do tecido por metro quadrado. Basicamente, indica a "grossura". Quanto maior a gramatura, mais encorpado e menos transparente é o tecido.
- Acabamento Amaciado (Toque de Pêssego): Processo químico ou mecânico que deixa a superfície do tecido aveludada e macia, evitando aquele aspecto de "plástico" do poliéster comum.
- Pilling (Anti-pilling): É a formação de "bolinhas" no tecido após o uso e lavagem. O acabamento anti-pilling garante que a peça mantenha a aparência de nova por mais tempo.
- Estabilidade Dimensional: Capacidade da roupa de não encolher nem esticar (deformar) permanentemente após sucessivas lavagens.
- Solidez de Cor / Tingimento Sólido: Garante que a cor não vai desbotar facilmente com o sol ou manchar outras roupas na máquina de lavar.
- Ribana: Aquele tecido sanfonado (elástico) usado em golas e punhos de jaquetas para garantir que a peça se ajuste ao pulso ou pescoço.

2.4.2. Processos e Máquinas de Costura:

- Costura Interloque de 5 Fios: Uma costura industrial muito forte que faz duas coisas ao mesmo



tempo: une os tecidos com uma linha reta e faz o acabamento da borda (chuleio) com outras 3 linhas, evitando que o tecido desfie por dentro.

- Chuleio: O acabamento feito na borda interna do tecido para que os fios não se soltem.
- Máquina Galoneira: Máquina usada principalmente para fazer bainhas e acabamentos em malhas. Ela cria uma costura que tem duas linhas paralelas por fora e um trançado por dentro, permitindo que a costura estique sem arrebentar.
- Máquina Overloque: Máquina que corta e chuleia a borda do tecido, essencial para roupas que precisam de elasticidade nas juntas.
- Pesponto / Pespontada: É a costura externa, visível, feita para reforçar a união das peças ou para fins decorativos. Dá mais firmeza às camadas de tecido.
- Ponto Tipo Travete: Um reforço de costura em formato de "zigue-zague" muito denso (parece um pequeno retângulo de linha). É aplicado onde a roupa costuma rasgar, como nos cantos dos bolsos e no "cavalo" (entrepernas).
- Bitola Larga: Refere-se à distância entre as agulhas na costura. Uma bitola larga deixa a costura visualmente mais robusta.

2.4.3. Modelagem e Detalhamento:

- Corte Reto: Modelagem tradicional que desce direto da cintura/quadril até a barra, sem afunilar.
- Cós Inteiro: Quando a parte da cintura é feita com o próprio tecido da peça dobrado, em vez de uma faixa de tecido separada e costurada depois.
- Cós Anatômico: Faixa da cintura cortada em curva para se adaptar melhor ao formato do quadril e abdômen, comum em calças legging para não "escorregar".
- Memória Elástica: Capacidade do elástico de esticar e voltar ao seu tamanho original centenas de vezes sem ficar frouxo ("esgarçado").
- Bolso Faca ou Embutido: Tipo de bolso onde a abertura é discreta, geralmente na lateral, seguindo a linha da costura ou com um corte inclinado, sem ficar "pendurado" para fora.
- Silk-screen / Serigrafia: Processo de estamperia que usa telas e tinta para transferir o desenho para o tecido.
- DTF (Direct to Film): Tecnologia moderna de estamperia digital onde o desenho é impresso em um filme e depois transferido por calor para a roupa. Permite detalhes muito precisos e cores vivas.



- Policromia: Estampa ou bordado que utiliza várias cores simultaneamente para formar imagens complexas (como brasões de cidades).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A prefeitura de São João do Oeste entende que a entrega de uniformes escolares é, antes de tudo, uma forma de garantir que todos os alunos sejam tratados com igualdade. Quando todos usam a mesma roupa, as diferenças financeiras entre as famílias ficam de fora da sala de aula. Isso cria um ambiente mais justo, onde o foco do estudante é o aprendizado e a convivência, e não as marcas ou o estilo de roupa que cada um pode comprar.

Além da questão social, o uniforme funciona como um importante item de segurança. Ele permite que professores e funcionários identifiquem rapidamente quem são os alunos da rede municipal, tanto dentro da escola quanto em passeios ou no caminho de casa. Esse reconhecimento visual traz mais tranquilidade para os pais e ajuda a manter a organização e a disciplina, reforçando o sentimento de que o aluno faz parte de uma instituição séria e dedicada ao seu futuro.

Outro ponto fundamental é o alívio no bolso das famílias. Sabemos que o gasto com roupas para uso diário é alto, e o uniforme gratuito ajuda muito no orçamento doméstico, especialmente para as famílias que mais precisam. Ao fornecer um vestuário padronizado, a Secretaria de Educação garante que nenhum aluno deixe de frequentar a escola por falta de uma roupa adequada ou por vergonha de sua condição econômica.

A escolha dos materiais também é uma prioridade nesta aquisição. Estamos buscando uniformes feitos com tecidos de qualidade, que sejam confortáveis para o dia a dia e que aguentem as lavagens e as brincadeiras das crianças. O objetivo é que as peças durem o ano letivo inteiro, oferecendo praticidade para os pais e bem-estar para os estudantes em todas as atividades, desde a sala de aula até a educação física.

Por fim, esta compra é necessária para que a rede municipal funcione de forma organizada. Ter uniformes disponíveis para todos os alunos, inclusive para aqueles que se matriculam no meio do ano, demonstra o compromisso da cidade com a inclusão e o respeito. Com essa medida, São João do Oeste reafirma seu investimento no bem-estar escolar, cuidando da imagem da escola e, principalmente, dando dignidade e conforto para nossas crianças e jovens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



- 3.1. A solução proposta é a aquisição de uniformes escolares.
- 3.2. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
- 3.3. Considerando o histórico de contratações anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos bens, verifica-se que a contratação é viável e vantajosa para a Administração, diante da realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços do presente processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O pregão eletrônico será realizado através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 4.2.1. Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, optou-se por dividir a licitação em lotes de acordo com o tipo de peça (como camisas, calças e jaquetas). Essa estratégia amplia a competitividade e permite a participação de confecções menores. Além disso, o agrupamento por tipo de roupa reduz o risco de problemas na entrega e garante a padronização visual dos uniformes. Ao concentrar a fabricação de cada peça em uma única empresa, evita-se o risco de os alunos receberem o mesmo tipo de roupa com cores, tecidos ou acabamentos diferentes, garantindo a uniformidade necessária para a identificação dos estudantes.
- 4.3. Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.
- 4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.5. Serão aplicadas as regras do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, assim como, aplicação da regra do benefício local/regional uma vez que há várias empresas na região da AMEOSC que trabalham com o objeto da licitação.
- 4.6. A contratada não poderá subcontratar os serviços a ela adjudicados.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto licitado deverá ser executado conforme a descrição de cada item, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

5.2. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Educação, no endereço Rua Encantado, nº 66, Centro de São João do Oeste/SC.

5.2.1. A Contratada deverá arcar com todas as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas, incluindo aquelas decorrentes da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

5.3. Os itens desta licitação deverão ser fabricados com matéria prima de excelente qualidade, com tecidos sem falhas, de mesma coloração e com impressões/bordados/estampas detalhadas e nítidas conforme modelo identificado no Anexo I a este Termo de Referência.

5.3.1. Só serão aceitos itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.3.2. Os itens devem ser fabricados de acordo com as legislações pertinentes, sendo apresentados com etiquetas indicando o tamanho e embalados de forma individual.

5.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento feita pelo Município.

5.4.1. A fixação do prazo de entrega em 45 (quarenta e cinco) dias fundamenta-se nos princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Essa definição baseia-se na realidade do mercado confeccionista consultado na fase de pesquisa de preços, demonstrando-se um prazo técnico e operacionalmente viável para o fornecimento regular dos uniformes. A escolha pelo menor prazo de execução visa assegurar a máxima celeridade no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, garantindo que os estudantes da rede municipal recebam suas vestimentas de forma ágil, minimizando o tempo de espera e otimizando o cronograma de distribuição da administração pública, sem comprometer a ampla competitividade do certame.

5.5. A Contratada será obrigada a prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem requeridos pela Administração Municipal e deverá acatar a fiscalização do objeto, atendendo prontamente às solicitações do fiscal do contrato.

5.6. O município reserva-se o direito de, a qualquer momento após a entrega dos itens deste



edital, havendo dúvida sobre a composição dos tecidos ou a qualidade do produto, solicitar a análise laboratorial das peças entregues. A análise será realizada junto a um laboratório especializado, à escolha da Administração, e os custos para a sua realização serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do lote.

5.7. Após a entrega dos materiais objeto desta licitação, eles serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital.

5.8. O Município terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratante para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratante pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou uso de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.

5.11. A troca deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, que será submetida à análise e aprovação do Contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 86/2023, de 16 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas Sras. Teresinha Staub e Siamara Meier, Coordenadoras Pedagógicas, representantes da secretaria requisitante do certame, especialmente designado, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos



defeitos observados.

6.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5. A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

6.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou a terceiros.

6.7. A ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos danos apurados e imputados às falhas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no item anterior, só iniciar-se-á após a aceitação dos objetos prestados pela fiscalização do Município de São João do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

7.2.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da solicitação de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Para execução do pagamento, contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de São João



do Oeste, informando o nome do banco, número de sua conta corrente e agência Bancária ou chave PIX.

7.5. A nota fiscal/fatura deverá ser entregue com o produto e o arquivo XML deverá ser encaminhado obrigatoriamente no e-mail danfesjo@gmail.com.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de São João do Oeste.

7.7. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

7.8. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

7.9. Conforme Decreto Municipal nº 033, de 15 de março de 2023 e alterações, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 **as empresas estão obrigadas a destacar o imposto de renda nas notas fiscais emitidas**. Não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, MEI, os imunes e isentos, entre outros, conforme o art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

7.10. Para fins de reajuste contratual será aplicado o índice IPCA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote.

8.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira são as usuais, conforme disciplinado no edital, assim como:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido materiais similares a da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do objeto solicitado. Sugere-se que seja anexado cópia do referido contrato/ata de registro de



preços para comprovação de veracidade das informações do atestado.

8.3. Justifica-se a exigência na habilitação técnica de comprovação de aptidão para desempenho da atividade mediante atestado tendo em vista que o atestado de capacidade técnica é um documento que comprova a aptidão de uma empresa para executar o objeto relacionada na licitação. Ele é necessário para garantir que a licitante tem a qualificação técnica e operacional necessária para realizar o objeto em questão. Este documento servirá para que o Município tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto a ser indicado no edital.

8.4. DAS AMOSTRAS

8.4.1. Será exigida a apresentação de amostra do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar. A finalidade é analisar e verificar a qualidade e a conformidade dos uniformes com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

8.4.1.1. Deverá ser apresentada uma amostra de cada item nos tamanhos “04” e “12” para conferência técnica.

8.4.2. A convocação para a apresentação das amostras será realizada por meio de diligência no sistema. O(s) licitante(s) deverá(ão) entregar as amostras, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no endereço: Rua Encantado, nº 66, Centro, Município de São João do Oeste/SC no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a solicitação, sob pena de recusa das propostas.

8.4.3. A avaliação das amostras será conduzida por uma Comissão Técnica designada para este fim. O procedimento de análise será realizado em local e horário divulgados no sistema e a presença dos demais interessados, incluindo os licitantes, será facultada. O julgamento será baseado em critérios objetivos, verificando se as amostras estão em conformidade com as especificações técnicas, características, medidas, tecido e descritos no Termo de Referência.

8.4.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.4.5. O resultado da avaliação será formalizado em ata e divulgado a todos os interessados por meio de mensagem no sistema em até 5 (cinco) dias após o prazo estabelecido no item 8.4.2 deste termo, assegurando-se a transparência e a publicidade do processo.

8.4.6. Caso as amostras apresentadas sejam reprovadas, não sejam entregues no prazo ou a(s) proposta(s) seja(m) recusada(s) por outros motivos, o Pregoeiro convocará o segundo



classificado para apresentar sua amostra. Esse procedimento será repetido sucessivamente com os demais licitantes, na ordem de classificação, até que se encontre uma amostra que atenda integralmente às especificações do edital.

8.4.7. As amostras dos licitantes desclassificados ou não adjudicados serão restituídas as custas da contratada. As amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado, depois do qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

A amostra do licitante vencedor poderá ser utilizada como padrão de referência para a conferência e o recebimento dos materiais entregues durante a vigência do Contrato.

8.4.8. A licitante vencedora deverá fornecer, sem ônus para a Administração, todos os manuais impressos em língua portuguesa, quando aplicável, necessários para o perfeito manuseio dos materiais.

8.4.9. Esclarecemos que o pedido de amostra se justifica pois se trata de uma exigência para que possa ser verificada a qualidade do material a ser ofertado pela empresa vencedora, bem como, se ele atende ao previsto no edital (cores, costuras e demais detalhes), buscando evitar problemas futuros na execução do contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 217.308,50 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oito reais com cinquenta centavos).

9.2. Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 04/2023 do Município de São João do Oeste que trata, além de outros assuntos, sobre o procedimento de pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado com base na média dos valores da pesquisa de preços realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SAO JOAO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 2.018 – Atividades do Ensino Fundamental

Cód. Red. (10) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.550.0000.0000

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

Recurso/Fonte – 2.550.0000.0000

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SAO JOAO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ. 2.022 – Atividades da Educação Infantil – Pré-escola

Cód. Red. (20) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.550.0000.0000

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SAO JOAO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ. 2.024 – Atividades da Educação Infantil – Creche

Cód. Red. (26) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.550.0000.0000

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

11. DAS GARANTIAS, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Os uniformes escolares objeto desta licitação deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação, contra defeitos de fabricação, falhas de tingimento, desbotamento excessivo, encolhimento fora das normas técnicas, rompimento de costuras ou quaisquer vícios ocultos.

11.2. Durante o prazo de garantia, a contratada obriga-se a substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os itens que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às medidas coletadas individualmente.



11.2.1. Caso o uniforme apresente tamanho incompatível com o estudante, mesmo após a medição presencial obrigatória realizada pela contratada, esta deverá providenciar o ajuste ou a substituição da peça no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2.2. Entende-se por assistência técnica, neste objeto, a correção de defeitos em zíperes, botões, elásticos, estampas e bordados que apresentarem desprendimento ou má fixação.

11.3. Conforme estabelecido no item 5.2.5, o Município reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, análise laboratorial para comprovação da composição têxtil.

11.3.1. Caso o laudo aponte divergência entre a composição real e a exigida no Termo de Referência, a contratada deverá substituir todo o lote fornecido sob sua inteira responsabilidade financeira.

11.4. Todas as despesas decorrentes da retirada e nova entrega de produtos para fins de garantia, manutenção ou substituição (frete, descargas, deslocamento de pessoal e embalagens) correrão exclusivamente por conta da Contratada.

11.5.1 A garantia não cobrirá danos decorrentes de:

- a) Uso inadequado ou lavagem fora das especificações contidas nas etiquetas (observando as normas da ABNT);
- b) Danos causados por agentes externos após a entrega definitiva (cortes, queimaduras ou manchas de produtos químicos aplicados pelo usuário).

11.6. A contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação (telefone ou e-mail) para que a Secretaria de Educação possa formalizar as solicitações de reparo ou substituição, devendo o atendimento ser iniciado em até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação.

São João do Oeste, 25 de maio de 2026.

Everton Krone Wehner

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA MASCULINA	TAMANHO	COMPRIMENTO	LARGURA CINTURA
	1	23cm	21cm
	2	25cm	22cm
	4	28cm	23cm
	6	32cm	24cm
	8	35cm	25cm
	10	37cm	26cm
	12	40cm	28cm
	14	42cm	30cm
	16	45cm	32cm
	P	50cm	34cm



	M	52cm	36cm
	G	54cm	38cm
	GG	56cm	40cm

BERMUDA FEMININA 	TAMANHO	COMPRIMENTO	LARGURA CINTURA
	1	26cm	21cm
2	28cm	22cm	
4	30cm	23cm	
6	32cm	24cm	
8	34cm	25cm	
10	36cm	26cm	
12	38cm	28cm	
14	40cm	30cm	
16	42cm	32cm	
P	45cm	34cm	
M	48cm	36cm	
G	50cm	38cm	
GG	52cm	40cm	

CAMISETA MANGA CURTA	TAMANHO	COMPRIMENTO	LARGURA
	1	34cm	24cm
	2	38cm	28cm
	4	42cm	34cm
	6	46cm	36cm



	8	50cm	38cm
	10	52cm	40cm
	12	56cm	42cm
	14	58cm	46cm
	16	62cm	48cm
	P	66cm	50cm
	M	69cm	52cm
	G	72cm	56cm
	GG	74cm	59cm

JAQUETA		TAM.	COMPRIMENTO	LARGURA	COMP. DA MANGA
	1	40cm	34cm	33cm	
	2	45cm	36cm	36cm	
	4	48cm	38cm	40cm	
	6	50cm	42cm	45cm	
	8	54cm	44cm	49cm	
	10	57cm	47cm	52cm	
	12	60cm	49cm	55cm	
	14	62cm	52cm	58cm	
	16	64cm	55cm	60cm	
	P	69cm	57cm	65cm	
	M	72cm	59cm	66cm	
	G	74cm	61cm	68cm	
	GG	76cm	63cm	69cm	

CALÇA MASCULINA	TAMANHO	COMPRIMENTO	LARGURA CINTURA
	1	45cm	21cm
	2	52cm	22cm
	4	5cm	23cm



	6	65cm	24cm
	8	68cm	25cm
	10	76cm	26cm
	12	80cm	28cm
	14	88cm	30cm
	16	91cm	32cm
	P	96cm	34cm
	M	100cm	36cm
	G	105cm	38cm
	GG	108cm	40cm

LEGGING FEMININA	TAMANHO	COMPRIMENTO	LARGURA CINTURA
	1	45cm	21cm
	2	52cm	22cm
	4	57cm	23cm
	6	62cm	24cm
	8	68cm	25cm
	10	75cm	26cm
	12	80cm	28cm
	14	85cm	30cm
	16	88cm	32cm
	P	93cm	34cm
	M	94cm	36cm
	G	95cm	38cm
	GG	97cm	40cm

IMAGENS:

LOTE 1 – BERMUDAS MASCULINAS

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



FRENTE:



COSTAS:



LOTE 2 – BERMUDAS FEMININAS

FRENTE:

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



COSTAS:



LOTE 3 – CAMISETAS MANGA CURTA

FRENTE:



COSTAS:



LOTE 4 – JAQUETAS



FRENTE:



COSTAS:



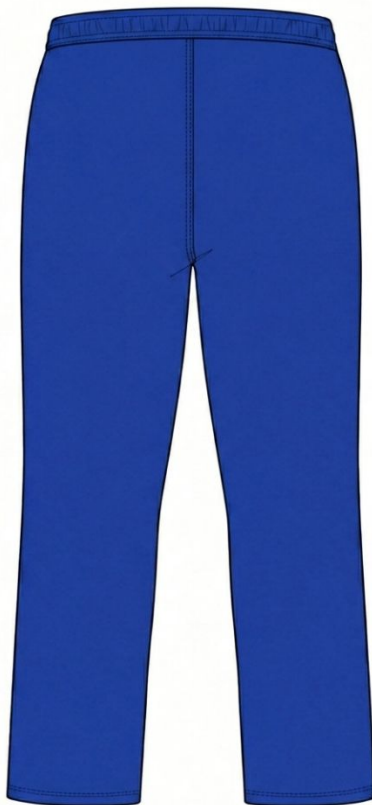
LOTE 5 – CALÇAS MASCULINAS



FRENTE:



COSTAS



LOTE 6 – LEGGINGS FEMININAS



FRENTE:



COSTAS:



CONSIDERE O SEGUINTE SELO E BRASÃO UTILIZADOS:

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã
Tetracampeão Nacional em Alfabetização



☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03